

46 não repassados, sendo respondido por Edson que a necessidade seria de aprovação do Projeto
47 de Lei tal qual foi apresentado e que não há como firmar compromisso com a recomposição
48 do fundo pois as receitas estimadas para o exercício de 2018 já estão comprometidas. Sr.
49 Edson disse ainda que o Atuário informou que o Fundo de Saúde necessita ter um saldo de 20
50 milhões e que hoje conta com um saldo de 50 milhões. O Controlador Sr. João Carlos
51 também justificou aos Conselheiros a apresentação do Projeto de Lei. O Conselheiro Gilberto
52 perguntou como surgiu essa ideia de utilizar a reserva do Fundo de Saúde ou haveria outra
53 saída. Sr. Edson esclareceu que foi uma das alternativas encontradas para equilibrar as contas
54 do Município e para não ter problema com a folha de pagamento e com os fornecedores. O
55 Conselheiro Marcello questionou a respeito da reposição salarial. O Secretário de Fazenda e
56 Planejamento, Orçamento e Tecnologia disse que ainda não está nada definido. Em seguida
57 os Senhores Edson Antonio e João Carlos garantiram que essa Lei é para esse ano de 2017.
58 Disseram ainda que para a manutenção desta alteração na Lei, haverá a necessidade de enviar
59 outra alteração na referida Lei. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 16 de
60 fevereiro de 2017 às oito horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a
61 reunião. E eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os
62 demais presentes.

63
64 Marcos José de Lima Urbaneja

65
66 Gilberto Alves de Lima

67
68 Eliás Floriano

69
70 Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima

71
72 Ana Paula Pereira

73
74 Karen Betina Ikeda de Ortiz

75
76 Luiz Evaldo da Silva Ferreira

77
78 Edson Carlos da Silva

79
80 César Henrique Ramos

81
82 Edson Antonio de Souza

83
84 João Carlos Barbosa Peres

85
86 Flávia Sacchetto Santos

* APROVADO A POLITICA DE
INVESTIMENTOS